



MONDIM DE BASTO  
MUNICÍPIO

**CONTRATO N.º 31/2024**

-----  
**AQUISIÇÃO DE BENS – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR  
PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONDIM DE BASTO  
ADJUDICADA À PAPELARIA VELOSO, LDA**

**NO MONTANTE DE € 19 978, 06 + IVA**

-----

Aos quinze dias do mês de maio do ano 2024;

**Entre:**

**Município de Mondim de Basto**, pessoa coletiva de direito público n.º 506967107, representado neste ato por **Bruno Miguel de Moura Ferreira**, com domicílio necessário no Edifício dos Paços do Concelho, o qual outorga na qualidade de **Presidente desta Câmara Municipal**, no uso da competência própria, prevista na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com a redação vigente — como **Primeiro Outorgante;**

e;

**Papelaria Veloso, Lda**, sociedade por quotas, com sede no edifício Millennium - loja 5, bloco B, 4880 - 206 Mondim de Basto, matriculada na conservatória do registo comercial de Mondim de Basto, com o número único de pessoa coletiva e de matrícula 509494218, com o capital social de



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

20.000,00 Euros, aqui representada por **Cristina Margarida Gomes Veloso Arada**, cuja identidade reconheço pela exibição do respetivo documento de identificação, com domicílio profissional na sede da sociedade que representa, qualidade e suficiência de poderes para o ato verificados nesta data pela consulta da certidão permanente, com o código de acesso n.º 1872-0703-4369, subscrita a 18-07-2022 e válida até 18-07-2024 a qual outorga na qualidade de **gerente** e de representante legal — **como Segunda Outorgante**;

É celebrado o presente contrato, nos termos e com os fundamentos seguidamente descritos.

**E pelo Representante do Primeiro Outorgante foi dito:**

**1.<sup>a</sup>**

Que, por seu despacho proferido em 08 de maio de 2024, mediante prévia realização de ajuste direto e após cumprimento das respetivas formalidades legais, adjudicou à Segunda Outorgante a aquisição de material escolar para o Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto, bem como aprovou a minuta do presente contrato, nos termos do número 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto - Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com a redação vigente.

**2.<sup>a</sup>**

O preço contratual é de € 19 978, 06 (dezanove mil novecentos e setenta e oito euros e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e será



## MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

pago pelo Primeiro Outorgante conforme a aludida proposta e de acordo com o previsto na cláusula 6.<sup>a</sup> do caderno de encargos — para a qual se remete expressamente e cujo teor se dá aqui como integralmente reproduzido.

### **3.<sup>a</sup>**

Conforme consta da cláusula 3.<sup>a</sup> do caderno de encargos, para a qual se remete expressamente:

1. O prazo de execução das prestações objeto do contrato é de 30 (trinta) dias, a contar da data da outorga do contrato, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da sua cessação.
2. Salvo disposição em contrário, o prazo do contrato inicia na data da última assinatura digital.
3. Caso o prazo referido no número 1 seja alcançado, o contrato extingue-se e, caso não tenha sido atingido o preço contratual estabelecido no âmbito do mesmo, não assistirá à Segunda Outorgante o direito a qualquer indemnização pelo valor das prestações não executadas.
4. O prazo previsto no número anterior pode ser prorrogado por iniciativa do Primeiro Outorgante ou a requerimento da Segunda Outorgante, devidamente fundamentado

### **4.<sup>a</sup>**

Não é exigida a prestação de caução, conforme o preceituado na alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

**5.<sup>a</sup>**

O encargo financeiro previsto, a suportar pelo município de Mondim de Basto no ano económico de 2024, cifra-se em € 24 573,01 (IVA incluído), e tem cabimento orçamental nas rubricas de classificação orgânica e económica 0103 e 020120, respetivamente, do orçamento municipal, aprovado pela Assembleia Municipal de Mondim de Basto para o ano de 2024, conforme cabimento n.º 727/2024, de 17 de abril, dispondo de fundo disponível que fica cativo com o compromisso válido e sequencial n.º 1003/2024, emitido em 06 de maio, conforme requisição externa de despesa n.º 1054/2024, com a mesma data — anexa.

**6.<sup>a</sup>**

O presente contrato rege-se pelo caderno de encargos e nas partes não especialmente previstas rege-se-á pelo CCP.

**7.<sup>a</sup>**

Foi designada como gestora do contrato em nome do Primeiro Outorgante, **Susana Patrícia Teixeira da Mota, dirigente da DAF**, nos termos do disposto no artigo 290.º - A do CCP, com a redação vigente.

**8.<sup>a</sup>**

O ato de aprovação (tácita) da minuta do contrato pela Segunda Outorgante ocorreu em 10 de maio de 2024.



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

**E pela Representante da Segunda Outorgante foi dito:**

Que aceita o presente contrato com todas as obrigações que dele emergem, pela forma como fica exarado e documentos, reciprocamente aceites.

---

O presente contrato foi elaborado por mim, Altina da Assunção Rodrigues de Carvalho Gomes, técnica superior, na qualidade de oficial pública, conforme Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 27 de outubro de 2021.

---

**Documentos arquivados:** requisição externa de despesa n.º 1054/2024, declaração do anexo II ao CCP (cfr. alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º) e documentos comprovativos de que a Segunda Outorgante não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º *ex vi* alínea b) do dito n.º 1 do artigo 81º, todos do CCP, com as alterações vigentes.

**Documentos consultados:** documento de identificação da representante da Segunda Outorgante e certidão permanente.

---



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

## O Representante do Primeiro Outorgante

Assinado por: **Bruno Miguel de Moura Ferreira**  
Data: 2024.05.17 12:13:12+01'00'  
Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**  
Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto**



## A Representante da Segunda Outorgante

Assinado por: **CRISTINA MARGARIDA GOMES VELOSO ARADA**  
Data: 2024.05.16 14:56:38+01'00'



## A Oficial Pública Municipal

Assinado por: **ALTINA DA ASSUNÇÃO RODRIGUES DE CARVALHO GOMES**  
Data: 2024.05.15 14:36:56+01'00'

